



JORNAL DO COMERCÍARIO

Ano XIV • Número 81 • Piracicaba/SP • Setembro/2019 • Tel.: 3434-7744 • WHATSAPP: 99302-4129

Base Territorial: Águas de São Pedro
Charqueada • Piracicaba • Saltinho
Santa Maria da Serra • São Pedro

Filiado à:



CAMPANHA SALARIAL 2019

Nossa pauta de reivindicações está com o setor patronal e negociações já começaram

Queremos 5% de reajuste salarial e a cesta básica de alimentos

O presidente do nosso Sindicato, Vitor Roberto, entregou a nossa pauta de reivindicações para a campanha salarial deste ano ao presidente do Sindicato do Comércio Varejista, Itacir Nozella, solicitando a reposição da inflação e aumento real de 5% nos salários, além da cesta básica de alimentos. A entrega foi feita no dia 31 de julho, no Sindicato do Comércio Varejista, sendo acompanhada por diretores e assessores das duas

entidades, e as negociações desta campanha salarial já começaram.

Vitor Roberto conta que também está requerendo o fornecimento da cesta básica de alimentos a toda categoria, uma vez que alguns estabelecimentos já garantem este benefício aos seus empregados, através de acordo por empresa, além da manutenção das conquistas históricas da categoria.

Agora, é hora de a ca-



Diretores e assessores dos dois sindicatos participaram da entrega da pauta de reivindicações

tegoria ficar atenta aos chamados do sindicato, porque somente a nossa

mobilização poderá garantir um acordo que atenda as nossas expectativas.

Piscinas serão reabertas com festa



As piscinas do Clube dos Comerciantes serão reabertas em outubro, juntamente com a Festa das Crianças, no dia 13 de outubro, um domingo. Será um grande evento, que marcará o início da temporada 2019/2020, e terá sorteio de brindes e comidas e bebidas aos associados.

Plano de saúde da Santa Casa teve correção de 3,31%

A diretoria do nosso sindicato negociou bastante e garantiu que o plano de saúde da Santa Casa, oferecido aos nossos associados, seja corrigido em 3,31%, a partir de setembro. Com isso, o reajuste fica no atual índice inflacionário.

TRABALHADOR COMERCÍARIO, MUITA ATENÇÃO!

A diretoria do Sindicato está trabalhando muito para trazer grandes novidades aos nossos associados. Por isso, fique sócio e participe.

HOMOLOGAÇÃO: É OBRIGATÓRIA SER REALIZADA NO SINDICATO

Ataques aos trabalhadores



Vitor Roberto é presidente do Sindicato

"O trabalhador brasileiro quer direito e menos empregos ou quer empregos e menos direitos!" Esta frase, dita pelo presidente Bolsonaro, por diversas vezes, resume bem como está sendo o seu governo, voltado para reduzir os direitos e benefícios dos trabalhadores. Em pouco mais de seis meses na presidência do País, o atual governo tem feito de tudo para reduzir o custo do empresariado e vê na retirada de direitos dos trabalhadores o caminho mais curto,

Bolsonaro chegou a apresentar Projeto de Lei que dava poderes para que todos os ramos de atividades econômicas pudessem abrir aos domingos e feriados sem garantir benefícios e sem folga aos trabalhadores.

Porém, graças a intervenção de lideranças de sindicatos e alguns políticos que defendem os trabalhadores, o Senado Federal retirou do projeto este artigo. Sem esta atitude do Senado Federal, deixaria de ter validade a con-

quista do nosso sindicato que estabelece pagamento de horas extras e outros benefícios para o trabalho aos domingos e feriados.

Comerciário, precisamos ficar atentos e fortalecer os órgãos que defendem os trabalhadores, como é o caso dos sindicatos, porque somente assim teremos forças para barrar novas investidas contra os nossos direitos. Ficar sócio e atender aos chamados do sindicato são medidas fundamentais.

Novas regras de transição com a reforma da Previdência

O Dr. João Luis Biscalchim Júnior responde

Qual a principal mudança caso a reforma da Previdência seja mantida como foi aprovada na Câmara Federal?

Resposta - Caso a Reforma da Previdência seja aprovada, agora no Senado Feral, nos moldes que se encontra, muitos trabalhadores terão que adiar sua aposentadoria, sendo a principal alteração a criação de uma idade mínima de 62 anos para mulheres e de 65 anos para os homens como regra geral.

É possível conseguir a aposentadoria com menor idade?

Resposta - Ocorre que há possibilidade de quem já está trabalhando consiga se aposentar antes, mas para

isso precisará preencher todos os requisitos de uma das quatro regras de transição do projeto. O Trabalhador poderá escolher a que lhe for mais vantajosa, porém, todas vão exigir o tempo mínimo de 35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos, se mulher. Essas regras valem para trabalhador da iniciativa privada.

Quais são as regras?

Resposta - As quatro regras de transição são:
1-) Pedágio de 50%;
2-) Pedágio 100%;
3-) Sistema de pontos e;
4-) Idade mínima progressiva.

Neste primeiro artigo, iremos tratar apenas da quarta regra de transição, qual seja, a de "idade mínima progressiva".

Nessa modalidade, será exigida uma idade mínima: de 56 anos (mulheres) e 61 anos (homens) em 2019, além do tempo de contribuição de 35 anos para homens e 30 anos para mulheres. Essa idade subirá seis meses por ano a partir de 2020, até chegar a 62 anos (mulher) e 65 anos (homem).

Mulheres com 51 anos e homens com 58 anos quando a reforma entrar em vigor, se aprovada como está, poderão entrar nesta regra antes de a transição acabar. Ou seja, antes de ter que completar 62 anos (mulher) ou 65 anos (homem).

Essas são as quatro regras previstas atualmente no texto da reforma da previdência. O cálculo do tempo de



contribuição somado a idade do trabalhador pode ser obtido através do portal "meu INSS" (www.inss.gov.br/servicos-do-inss/meu-inss/). Ai basta fazer a conta de quanto falta para o mínimo exigido hoje e se estiver próximo da aposentadoria, analisar qual das regras de transição será a mais vantajosa.

SINDICATO FORTE QUEM FAZ É A CATEGORIA!

EMERGÊNCIA - NO CASO DE ALGUÉM PASSAR MAL PERTO DE VOCÊ, LIGUE PARA O SAMU 192

EXPEDIENTE: Presidente: Vitor Roberto / Jornalista Responsável: Vanderlei Zampaulo - Mtb 20.124